

PORTARIA N° 001 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Secretaria de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto da **Ata de Registro de Preços Corporativa - ARPC nº 070/2022** cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG n° 001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

N° do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
006/2023	CARUARU CIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.094.103/0001- 38.	Processo Licitatório Nº 032/2022, Pregão Eletrônico SRPC Nº 022/2022, Ata de Registro de Preços Corporativa nº 070/2022.	obrigação de fornecimento do objeto da Ata de

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 30 de março de 2023.

Edgar Mafra Filho

Secretário Municipal de Serviços Públicos Portaria GP 104/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B92-6559-6C3E-8A6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

EDGAR MAFRA FILHO (CPF 071.XXX.XXX-46) em 30/03/2023 13:57:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/7B92-6559-6C3E-8A6A